



SANTO CRISTO - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 16:49:41



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002047/2025

EMISSÃO: 01/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, FABRICADA EM 2024 OU POSTERIOR, COM MOTOR DIESEL E PÔTENCIA LÍQUIDA DE 90 HP. EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE EMISSÃO MAR-1 (BRASIL), ATRAVÉS DA SECR. MUN. DO DESEN. URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202528620019, vinculados ao Plano de Ação nº 09032025-082276/2025, complementados, por recursos de contrapartida do município.

Justificativa

A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA FORTALECER A ESTRUTURA DA SECRETARIA, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; APOIO À CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO URBANA DE PRAÇAS E PARQUES; ATENDIMENTO EVENTOS E FEIRAS MUNICIPAIS ; REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00116765 - RETROESCAVADEIRA

Descrição adicional:

Equipamento com motor movido a diesel, turboalimentado, 4 cilindros, cilindrada mínima 3.900 cm³, em conformidade com a normativa MAR1 brasileira, deve possuir potência líquida de no mínimo 90 HP. CARACTERÍSTICAS TI de 7.200Kg; Máquina nova, zero horas trabalhadas, fabricado em 2024 ou posterior; Tanque de combustível com capacidade para, no mínimo, 150 litros; Tração nas quatro rodas (4x4), com bloqueio do diferencial com acionamento por botão ou pedal, ou sistema equivalente para controle de tração; Transmissão semi-automática ou automática, tipo powershift ou power shuttle com conversor de torque, com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré;-Direção hidrostática; Freios discos múltiplos banhados a óleo e acionamento por pedais independente; freio de serviço; Rodas dianteiras com pneus 12.5-18 10 lonas e roda traseiras com pneus 19.5-24, 12 lonas; Cabine fechada, com proteção e certificação ROPS(à prova de tombamento) e proteção à prova de queda de objeto equivalentes); Cabine equipada com ar condicionado, assento do operador com suspensão a ar, cinto de segurança, espelhos retrovisores, limpador e lavador do parabrisas, rádio com sistema de som Am/FM, entrada USB e Bl componentes necessários para o perfeito monitoramento das condições operacionais da máquina, incluso sistema eletrônico de monitoramento dos parâmetros de funcionamento da máquina com seletor de modos de operação Carregadeira caçamba dianteira de 1.00 m3 capacidade; caçamba traseira com mínimo de 0,220m3 capacidade;controle traseiro tipo Joystick.

A fornecedora deverá realizar, **sem ônus para o Município**, curso de operação e manutenção e as **revisões preventivas programadas até 2000 (duas mil) horas** de operação do equipamento, incluindo:

Substituição de **filtros de ar, óleo e combustível**;Troca de **óleos lubrificantes e fluidos (hidráulicos, transmissão, motor, etc.)**;Inspeções gerais e ajustes conforme plano de manutenção recomendado pelo fabricante.

As revisões deverão ser realizadas **obrigatoriamente nas instalações do Parque de Máquinas do Município de Santo Cristo – RS**, mediante agendamento prévio e sem que haja necessidade de deslocamento da máqui

A Fabricante deverá contar com, concessionária, seção de peças e **assistência técnica autorizada em distância máxima de 300 KM da sede do Município de Santo Cristo RS**, devidamente habilitados pelo fabricante da

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de retroescavadeira zero hora, fabricada em 2024 ou posterior, com motor diesel e potência líquida mínima de 90 HP. Equipamento deve atender aos padrões de emissão MAR-1 (Brasil). A contratação é necessária para atender às demandas operacionais de manutenção, conservação,ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; APOIO À CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO URBANA DE PRAÇAS E PARQUES; ATENDIMENTO EVENTOS E FEIRAS MUNICIPAIS ; REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida de 01 (uma) Retroescavadeira

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 531.000,00.Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Retroescavadeira zero hora, fabricada em 2024 ou posterior, com motor diesel e potência líquida mínima de 90 HP. Equipamento deve atender aos padrões de emissão MAR-1 (Brasil), Conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento Retroescavadeira zero hora, fabricada em 2024 ou posterior, com motor diesel e potência líquida mínima de 90 HP. Equipamento deve atender aos padrões de emissão MAR-1 (Brasil).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de envio do empenho. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço AV. Prefeito Leo Jacob Hartmann 1362 , no horário 07:30 às 17:30. Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 01 ano (12 meses), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Descrever a necessidade de assistência técnica do bem.

A fornecedora deverá realizar, **sem ônus para o Município**, as **revisões preventivas programadas até 2.000 (duas mil) horas** de operação do equipamento, incluindo:

- Substituição de **filtros de ar, óleo e combustível**;
- Troca de **óleos lubrificantes e fluidos (hidráulicos, transmissão, motor, etc.)**;
- Inspeções gerais e ajustes conforme plano de manutenção recomendado pelo fabricante.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 16:49:41



As revisões deverão ser realizadas **obrigatoriamente nas instalações do Parque de Máquinas do Município de Santo Cristo – RS**, mediante agendamento prévio e sem que haja necessidade de deslocamento da máquina.

Obs.: O não cumprimento das manutenções poderá acarretar em sanções previstas no contrato, inclusive retenção de pagamento ou aplicação de penalidades administrativas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202528620019, vinculados ao Plano de Ação nº 09032025-082276/2025, complementados, por recursos de contrapartida do município.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 531.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a pesquisa de preço foi utilizado um valor de referência em pesquisas no Licitacão, e os outros dois orçamentos diretamente com fornecedores, assim foi utilizando a metodologia da média aritmética dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor: Fernando Thiele

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Santo Cristo – RS

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

01/10/2025 ÀS 16:51:51 PEDIDO AUTORIZADO POR ELTON LUIS BACKES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA